ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo
Em 18 / 11 / 2010.
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO Nº 800 de 16 de novembro de 2010.
Autoria: Nicodemos R. Moreira Júnior

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Lazaro Arantes de Souza".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense ao Senhor **Lazaro Arantes de Souza**.

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para tal fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 dias do mês de novembro de 2010.

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - Presidente

EDNA A. ALVES DOS SANTOS - 1ª Secretária

WALKER ANTÔNIO R. DE QUEIROZ - 2º Secretário